



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0014-2023

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o “Dia Municipal da Esposa de Pastor Evangélico”.

PROCESSO Nº 0933-2023

Artigo 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o “Dia Municipal da Esposa de Pastor Evangélico”, a ser comemorado, anualmente, no primeiro domingo mês de março.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2023.

MARCIO ALMEIDA
Vereador

Protocolo Nº 0967-2023
09/05/2023

Departamento Legislativo – MA/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003800330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Legislativo nº 0014-2023
Processo nº 0933-2023

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo instituir e incluir no calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o “Dia Municipal da Esposa do Pastor Evangélico”, a ser comemorado, anualmente no primeiro domingo de março.

Neste dia, celebramos a vida destas fiéis ajudadoras que junto de suas famílias edificam a Igreja do Senhor que tem auxiliado na expansão do Reino.

Um dos papéis mais importantes na Igreja é o da esposa de um pastor. Ela está em uma posição única para encorajar, orar e apoiar o homem encarregado de liderar e pastorear uma congregação. Seu trabalho, às vezes, não é reconhecido e é realizado nos bastidores, porém significativo e importante.

Queremos, com a presente proposição, fazer eco à mensagem do Apóstolo Paulo, que, escrevendo aos Hebreus, disse: “Lembrai-vos dos vossos pastores, que vos falaram a palavra de Deus, a fé dos quais imitai, atentando para a sua maneira de viver” (Hebreus 13:7).

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2023.

MARCIO ALMEIDA
Vereador

Departamento Legislativo – MA/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

